

DECRETO Nº 12.700, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre isenção de preço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.845/2012 e,

Considerando que o Hospital Regional do Vale do Paraíba - HRVP deposita mensalmente seu lixo hospitalar no Aterro Sanitário Municipal, pagando preço público, por tonelada recolhida, conforme o Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações, com média mensal de R\$28.000,00;

Considerando que o HRPV oferece a retaguarda hospitalar necessária ao Pronto Socorro Municipal, com a realização de serviços hospitalares, propiciando um melhor atendimento aos munícipes;

Considerando que tais atendimentos são remunerados, de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade apontada pela Diretoria Regional de Saúde – DRS XVII, de que o Município de Taubaté, a partir de 03/03/2012, deverá contar com serviço de tomografia próprio ou contratado, para atender pacientes oriundos do Pronto Socorro Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Hospital Regional do Vale do Paraíba - HRVP, isento do valor do preço público referente ao recolhimento de Resíduo Sólido Séptico, proveniente do serviço de saúde, até o valor mensal estimado de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º O valor mensal não recolhido aos cofres públicos será destinado, como contrapartida do HRVP, à retaguarda do Pronto Socorro Municipal, com a realização de tomografias, outros exames de imagem e serviços hospitalares, considerados necessários e urgentes.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Saúde fiscalizar o montante não recolhido mensalmente pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Silveira
Secretario de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de fevereiro de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

